



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2008**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 24/01/2008, SEÇÃO 3, PÁGINA 34**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto nº. 94.664, de 23/07/1987, considerando ainda o disposto no Decreto nº. 4.175, de 27/03/2002, publicado no D.O.U. de 28/03/2002, na Portaria nº. 450 de 06/11/2002, publicada no D.O.U. de 07/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria-Conjunta nº. 022 de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Portaria-Conjunta nº. 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 01/2007, de 07/12/2007 e as disposições deste Edital.

1- O concurso público objeto deste Edital destina-se ao provimento de cargo na classe de Professor Adjunto da Carreira do Magistério Superior, para exercício de suas atividades na UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1.1- O número de vagas, a classe, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, remuneração mensal, Unidade Responsável pelo concurso, encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins de direito.

1.2- As normas complementares, as quais fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins de direito, conforme o artigo terceiro e demais disposições da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007, encontram-se disponíveis no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br))

1.3 - As provas de cada concurso serão realizadas no endereço constante no Anexo I deste Edital.

2- O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.1-Os turnos de atividades da UFG são: matutino, vespertino e noturno, definidos pela Unidade Acadêmica em qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFG.

2.2- O local de atuação especificado no Anexo I, poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFG, aprovado pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

3- As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)).

3.1- A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1.8 e 4.1.8.1.

3.2- É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)).

4- O ato de Instalação do Concurso para a vaga da Escola de Engenharia Elétrica e de Computação ocorrerá na Secretaria da Escola, das 08h00min às 08h30min do dia 18/02/2008 e para a vaga do Instituto de Estudo Sócio-Ambientais ocorrerá na sala de aulas do Mestrado do Instituto, das 08h00min às 12h00min do dia 03/03/2008.

4.1- O candidato deverá entregar na Instalação do Concurso a seguinte documentação:

4.1.1- Diploma de Graduação, Mestre, Doutor ou de Livre-Docente, reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-graduação conforme a exigência para posse no cargo, e demais documentos que comprovem que o candidato atende a formação exigida para a inscrição do concurso;

4.1.1.1- Para atender o item anterior poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.1.1.1.1- O deferimento da inscrição não dá o direito ao candidato de ser nomeado para o cargo, se aprovado, devendo no prazo máximo fixado para a posse apresentar o comprovante válido da titulação exigida;

4.1.2- Cópia do documento de identidade;

4.1.3- Duas fotos 3x4 recentes;

4.1.4- *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias;

4.1.5- O material comprobatório do item 4.1.4 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato;

- 4.1.6- O *Memorial*, no caso dos candidatos à classe de Professor Adjunto.
- 4.1.7- No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso;
- 4.1.8- A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este concurso público, preenchidos e assinados pelo candidato;
- 4.1.8.1- Valor da taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para classe de Professor Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) no ato de inscrição ao concurso.
- 4.1.8.2- O pagamento da GRU deverá ser efetivado no Banco do Brasil, dentro de suas condições de funcionamento e normas, até a data prevista para encerramento das inscrições.
- 4.1.8.3- A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
- 4.2- Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.
- 4.2.1- Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a Unidade Acadêmica responsável pelo concurso julgar pertinente.
- 5- As provas para o concurso são:
- 5.1- para a classe de Professor Adjunto:
- 5.1.1- escrita ou teórico-prática, com peso quatro;
- 5.1.2- didática, com peso três;
- 5.1.3- defesa de Memorial, com peso três;
- 5.1.4- de títulos.
- 6- O arquivo da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007 encontra-se no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)).
- 7- Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/1990.
- 8- Do recurso
- 8.1- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica diretamente responsável pelo concurso nas quarenta e oito horas após a proclamação do resultado.
- 8.2- Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada em até cinco dias após o término do prazo estabelecido.
- 9- Da nomeação e posse
- 9.1- O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado, obedecida a ordem de classificação, mediante portaria expedida pelo Reitor, publicada no Diário Oficial da União;
- 10- Para ser empossado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- 10.1.1- Ser brasileiro nato ou estrangeiro, com visto permanente;
- 10.1.2- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- 10.1.3- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 10.1.4- Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- 10.1.5- Possuir a formação exigida para o concurso e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.
- 10.2- O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital.
- 10.3- Outras exigências previstas em lei poderão ser solicitadas.
- 10.4- Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto para o cargo, física e mentalmente, pela Junta Médica da UFG.
- 11- O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União.
- 11.1- O candidato que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.
- 12- A nomeação dos candidatos ocorrerá dentro do número de vagas fixadas no Anexo I deste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.
- 13- Os Concursos terão validade de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, contada a partir da data de publicação da homologação.
- 14- O provimento dos cargos objeto deste Edital será realizado de acordo com a legislação em vigor.
- 15- Os Concursos serão supervisionados pelo Departamento do Pessoal e Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFG.

Goiânia, 23 de janeiro de 2008.

**Prof. Edward Madureira Brasil**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2008  
ANEXO I**

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.001198/2008-86	01	Adjunto	DE	Goiânia	Sistemas Eletrônicos Embarcados	Doutorado em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Computação ou áreas afins	R\$5.549,52 (cinco mil, quinhentos, quarenta e nove reais cinquenta e dois centavos)	25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2008	<p>ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO/UFG Endereço de realização do concurso: Escola de Engenharia Elétrica e de Computação - Av. Universitária, nº. 1488 - Quadra 86 - Bloco A - 3º piso - Setor Leste Universitário - 74605-010 - Goiânia - GO</p> <p>Telefone: (62) 3209-6070 Fax: (62) 3521-1806 E-mail: <a href="mailto:idalina@eee.ufg.br">idalina@eee.ufg.br</a> ou <a href="mailto:secretaria@eee.ufg.br">secretaria@eee.ufg.br</a> <a href="http://www.eee.ufg.br">www.eee.ufg.br</a></p> <p>Horário de atendimento ao público externo: das 7h30min às 17h30min</p>
23070.001197/2008-31	01	Adjunto	DE	Goiânia	Geografia Física com ênfase em Climatologia	Graduação em Geografia e Doutorado com ênfase em Climatologia	R\$5.549,52 (cinco mil, quinhentos, quarenta e nove reais cinquenta e dois centavos)	28 de janeiro a 15 de fevereiro de 2008	<p>INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS/UFG Endereço de realização do concurso: Instituto de Estudos Sócio-Ambientais/UFG – térreo – sala 1 - Campus Samambaia - Goiânia – GO</p> <p>Telefone: (62) 3521-1077 Fax: (62) 3521-1077 E-mail: <a href="mailto:iesaa@iesaa.ufg.br">iesaa@iesaa.ufg.br</a> <a href="http://www.ufg.br">www.ufg.br</a></p> <p>Horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 17h00min</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO



**CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO**  
**NORMAS COMPLEMENTARES**  
**EDITAL Nº 09/2008**

O Conselho Diretor da ESCOLA de ENGENHARIA ELÉTRICA e de COMPUTAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL de GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ADJUNTO**, de que trata o Edital nº 09/2008/UFG, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/2008, seção 3, página 34, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

**I – DO CONCURSO:**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** SISTEMAS ELETRÔNICOS EMBARCADOS

**NÚMERO DE VAGAS :** 01 (uma) vaga

**REGIME DE TRABALHO:** DE (40H)

**CONTRATAÇÃO:** A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

**II – DA INSCRIÇÃO**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

**III – DAS PROVAS:**

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o Conselho Diretor da Escola de Engenharia Elétrica e de Computação da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: **prova escrita.**
- b) O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de Sistemas Eletrônicos Embarcados. A lista dos pontos sobre o conteúdo exigido é a seguinte:
  1. Conceitos básicos dos sistemas eletrônicos embarcados: sistemas digitais, circuitos combinacionais e seqüenciais, interfaceamento analógico-digital (AD) e digital-analógico (DA);
  2. Caracterização de Sistemas Embarcados, restrições típicas. Filosofias de implementação: circuitos dedicados (ASIC: *Application Specific Integrated Circuits*) versus dispositivos lógicos programáveis;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

3. Módulos pré-caracterizados (*cores*) e componentes de propriedade intelectual (IP: *Intellectual Property*);
4. Sistemas computacionais em um único circuito (SoC: *System on Chip*)
5. Componentes eletrônicos embarcados: Microcontroladores: arquiteturas RISC (*Reduced Instructions Set Computer*) e CISC (*Complex Instruction Set Computer*);
6. Famílias 8051 e PIC, programação *assembly* e interrupções;
7. DSPs (*Digital Signal Processors*): conceitos gerais, arquiteturas, aplicações;
8. Hardware configurável: Dispositivos Lógicos Programáveis: PAL, PROMs, CPLDs, FPGA (*Field Programmable Gate Array*);
9. Hardware configurável: Linguagens de especificação de hardware: Verilog, VHDL (*VHSIC - Very High Speed Integrated Circuits - Hardware Description Language*);
10. Mecanismos de comunicação e interfaceamento: Principais famílias de barramentos e redes de campo (*fieldbus*): CAN (*Controller Area Network*), RS485, I2C (*Inter-integrated circuit*), SPI (*Serial Peripheral Interface*);

d) Será permitida consulta bibliográfica na prova escrita (não em meio eletrônico).

e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do EEEC aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 05 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007) são os seguintes:

- I. Atividades de Ensino, peso 2,0;
- II. Produção Intelectual, peso 5,0;
- III. Pesquisa e Extensão, peso 0,5;
- IV. Qualificação, peso 0,5;
- V. Atividades Administrativas e de Representação, peso 2,0;

f) Será considerada para efeito de pontuação da produção intelectual do candidato, toda a produção que conste no Qualis da Capes (Comitês das áreas de Engenharias IV e Ciência da Computação) desde que devidamente comprovada, com os seguintes pesos:

- I. Periódico Qualis A Internacional, peso 3,0;
- II. Periódico Qualis B Internacional, peso 2,0;
- III. Periódico Qualis C Internacional, peso 1,5;
- IV. Periódico Qualis A Nacional, peso 1,5;
- V. Periódico Qualis B Nacional, peso 1,0;
- VI. Periódico Qualis C Nacional, peso 0,5;
- VII. Qualis inexistente ou outro Qualis não especificado acima, peso 0,5.

g) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

h) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**



**IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO**

18/02/2008, das 08h00min às 08h30min, na secretaria da Escola de Engenharia Elétrica e de Computação (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007).

**V – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

18/02/2008 – 8h30min -	Sorteio de ponto para a prova escrita
19/02/2008 – 7h50min -	Sorteio de ponto para a prova didática
19/02/2008 – 8h00min -	Prova escrita
20/02/2008 – 7h50min -	Sorteio da ordem dos candidatos para a prova didática
20/02/2008 – 8h00min -	Prova didática
21/02/2008 – 7h50min -	Sorteio da ordem dos candidatos para defesa do memorial
21/02/2008 – 8h00min -	Defesa do memorial

**VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás, parte integrante destas normas.

Goiânia, 24 de janeiro de 2008.

Prof. Reinaldo Gonçalves Nogueira  
Diretor da EEEEC/UFG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS**



***CONCURSO PROFESSOR ADJUNTO  
NORMAS COMPLEMENTARES***

**EDITAL Nº 09/2008**

O Conselho Diretor do **INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ADJUNTO**, de que trata o Edital 09/2008, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/2008, seção 3, página 34, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2007:

**I – DO CONCURSO:**

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ADJUNTO

LOCAL DE ATUAÇÃO: IESA/GOIÂNIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Geografia Física com ênfase em Climatologia

FORMAÇÃO: Graduado em Geografia

TITULAÇÃO: Doutor com ênfase em climatologia

REGIME DE TRABALHO: DE (40h)

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 28/01/2008 a 15/02/2008

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

**II – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- a) As inscrições serão homologadas no período de 16 a 18/02/2008 até as 18 horas;
- b) O resultado da homologação será publicado no sítio da UFG no dia 19/02/2008 até as 18 horas;
- c) O prazo para interposição de recursos pelo candidato será de 20 a 21/02/2008 das 08 às 18 horas na secretaria do IESA.

**III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a) Cópia do Diploma de graduação em Geografia acompanhada do original do mesmo, para conferência e devolução em seguida;
- b) Cópia do Certificado de Doutorado com ênfase em Clima reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação acompanhada do original do mesmo, para conferência e devolução em seguida;
- c) Cópia do documento de identidade acompanhada do original do mesmo, para conferência e devolução em seguida;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) *Curriculum vitae* cadastrado e atualizado na plataforma Lattes (CNPq) impresso em três vias, com cópia dos documentos comprobatórios;
- f) O material comprobatório do *curriculum vitae* deverá ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante do mesmo apresentado pelo candidato em única via, podendo ser cópia sem obrigatoriedade de autenticação;
- g) Memorial impresso contendo a memória crítica das atividades acadêmicas, técnicas e científicas, desenvolvidas pelo candidato, incluindo projetos de pesquisa e produção intelectual bibliográfica, técnica e artística, esta se houver e desde que afins da área do concurso;
- h) A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos por este concurso público, preenchidos e assinados pelo candidato, em única via;
- i) Comprovante de pagamento da GRU no valor de R\$110,00, obtida através do sítio da UFG no ato da inscrição do concurso, em única via.

#### **IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO**

A instalação do concurso ocorrerá no dia 03/03/2008 em presença do senhor diretor da unidade ou seu representante legal, das 08 às 12 horas na sala de aulas do Mestrado do IESA e da comissão examinadora representada minimamente pelo menos por um de seus membros, a qual estará recebendo a documentação dos candidatos inscritos conforme item III.

#### **V – DA PROVA ESCRITA**

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 18 da Resolução conjunta CONSUNI/CEPEC n.º. 01/2007, a Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática será composta por 10 pontos que, juntamente com a bibliografia mínima exigida, fará parte do anexo destas Normas;
- b) O Sorteio do Ponto para a Prova Escrita será realizado no dia 03/03/2008 às 14 horas na referida sala de aulas do Mestrado;
- c) A prova escrita será realizada no dia 04/03/2008 às 14 horas no Mini-auditório do IESA, 1º andar do bloco IESA, no Campus II da UFG;
- d) Não será permitida consulta bibliográfica durante a prova escrita.
- e) A lista de pontos supracitada está acompanhada de referências bibliográficas mínimas que servirão de suporte às provas escrita e didática.

## VI – DA PROVA DIDÁTICA

- a) O sorteio do ponto para prova didática será no dia 04/03/2008 às 13h30 no Mini-Auditório do IESA;
- b) A prova didática será realizada no dia 05/03/2008 a partir das 13h30 no Mini-Auditório do IESA por ordem de sorteio realizado na ocasião do sorteio do ponto;
- c) A prova didática terá duração de 50 minutos, prorrogáveis por mais 10 minutos para encerramento da atividade;
- d) Se houver necessidade em função do número de candidatos inscritos haverá novo sorteio de ponto no dia 05/03/2008 às 13h30 para realização de provas no dia 06/03/2008.

## VII – DA DEFESA DE MEMORIAL

- a) A defesa de memorial será realizada no dia 06/03/2008 a partir das 08 horas, na mesma ordem de sorteio dos candidatos para a prova didática.
- b) Se houver necessidade em função do número de candidatos inscritos haverá continuação das defesas de memorial no dia 07/03/2008 a partir das 08 horas, na mesma ordem de sorteio dos candidatos para a prova didática.

## VIII – DA PROVA DE TÍTULOS

- a) Os títulos serão avaliados nos dias 07 e 08/03/2008 pela comissão examinadora com base no *curriculum vitae* formato Lattes, respectivos comprovantes e tabela de pontuação constante do anexo destas normas;
- b) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da unidade aprovou *ad referendum* a atribuição de pontos somente às atividades profissionais desenvolvidas e comprovadas pelo candidato **nos últimos 05 (cinco) anos**, excetuando-se as de formação.
- c) A pontuação obedecerá à tabela anexa da resolução conjunta CONSUNI/CEPEC n.º. 01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução conjunta CONSUNI-CEPEC n.º. 01/2007 da UFG são as seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II - Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividade de Qualificação	2
V - Atividade Administrativas e de Representação	1

d) A banca atribuirá uma **única** nota final de Títulos para cada candidato, variando de zero a dez.

## **IX – DO RESULTADO FINAL**

- a) A divulgação do resultado final será no dia 10/03/2008 até às 24 horas pelo sítio da UFG;
- b) A interposição de recurso será nos dias 11 e 12/03/2008 das 08 às 18 horas na Secretaria do IESA, devidamente instruído.

## **X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Nenhuma das provas terá caráter eliminatório.

O concurso realizar-se-á de conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC n.º. 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás, parte integrante destas normas.

A instância recursal máxima em relação ao presente concurso será o Conselho Diretor do IESA desta Universidade.

Goiânia, 24 de janeiro de 2008.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Santos Maia  
Diretor do IESA em exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS DE GOIÂNIA  
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA DOCENTE  
DOUTOR EM GEOGRAFIA FÍSICA COM ÊNFASE EM CLIMATOLOGIA**

**LISTA DE PONTOS**

1. Mudanças climáticas globais e clima local.
2. Clima Urbano: teoria, métodos de estudo e conseqüências.
3. Variabilidade climática.
4. Métodos analíticos para avaliação de gênese, comportamento e distribuição de chuvas e suas aplicações em Geografia.
5. Conseqüências do aumento recente do efeito estufa para os principais biomas brasileiros e o ordenamento territorial.
6. Clima e Geografia da Saúde.
7. Dinâmica climática no Brasil.
8. Riscos climáticos e planejamento territorial.
9. Chuva, erosão hídrica e recarga de lençóis freáticos.
10. Erosão eólica e suas conseqüências sócio-ambientais.

**BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA\***

AB´SABER, A. N. e PLANTENBERG, C. M. (Orgs.). (2005) **Previsão de impactos**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

ASSAD, M.L.L.; ASSAD, E.D. & EVANGELISTA, B.A. (1994) **Chuvas extremas na região dos cerrados**. IN: **Chuva nos cerrados: análise e espacialização**. ASSAD, E.D. (Coord.) Brasília: Embrapa-CPAC : Embrapa -SPI.

AYOADE, J.O. **Introdução à climatologia para os trópicos**. 9ª Ed. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2003

BOIN, M. N. (2000). **Chuvas e Erosões no Oeste Paulista: uma análise climatológica aplicada**. Rio Claro, SP. 264p. (Tese de Doutorado apresentada ao curso de Pós-Graduação em Geociências da Universidade Estadual Paulista-UNESP).

COELHO NETO, A. L. (1998). **Hidrologia de encosta na interface com a geomorfologia**. In: GUERRA, A. J. T., e CUNHA, S. B. (Org.): **Geomorfologia, uma atualização de bases e conceitos**. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 3ª edição.

DAEE/IPT – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA/INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. (1989, 2ª edição 1990). **Controle de erosão: bases conceituais e técnicas; diretrizes para o planejamento urbano e regional; orientações para o controle de boçorocas urbanas**. São Paulo: DAEE/IPT.

DE-CAMPOS, A. B.; Luiz, G. C.; MACEDO, R.A. R ; Peixoto, V.M.P. (2002) **Análise do Comportamento Espacial e Temporal das Temperaturas e Pluviosidades no Estado de Goiás**. In: Almeida, M. G. de (Org.). Abordagens Geográficas de Goiás: o natural e o social na contemporaneidade. Goiânia: UFG, p. 91-118.

FENDRICH, R.; OBLADEN, N.L.; AISSE, M.M.; GARCIAS, C.M. (1997) - **Drenagem e Controle da Erosão Urbana**. Ed. Universitária Champagnat. Curitiba.

GREGORY, K.J. (1992) **A Natureza da Geografia Física**. São Paulo, Ed. Bertrand Brasil.

GUERRA, A.J. T.; BOTELHO, R.G.; SOARES, A. (org.) (1999) **Erosão e Conservação do Solo: conceitos, temas e aplicações**. Rio de Janeiro: Bertarnd Brasil.

GUERRA, A.J. T.; CUNHA, S.B. (Orgs.) (2003) **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

INFANTI JR., n. e FORNARI Fo., N. (1998) **Processos de dinâmica superficial** In Oliveira, A.M.S. e Bitar, S.M.A. Geologia de Engenharia. Cap. 9, p. 131-152. São Paulo: ABGE.

LOMBARDO, M. A. (1985) **Ilha de calor nas metrópoles – o exemplo de São Paulo**. São Paulo: Hucitec.

MARINHO, G.V. & CASTRO, S. S. (2003). **Caracterização físico-hídrica e de suscetibilidade a voçorocamento dos solos da sub-bacia do córrego Queixada na alta bacia do rio Araguaia**. In: X SBGFA, 2003, Rio de Janeiro. Trabalhos completos. Anais. CDROM.

MENDONÇA, F. (Org.) (2003) **Mudanças Climáticas: repercussões globais e locais**. Terra Livre Ano 19, n.20, São Paulo: AGB

MONTEIRO, C.A.F. & MENDONÇA, F. (Org.) **Clima Urbano**. São Paulo: Contexto.

NIMER, E. (1989). **Clima**. In: Geografia do Brasil – Região Centro-Oeste. Vol. 1, IBGE, Rio de Janeiro.

REICHARDT, K. (1987) **A água em sistema agrícolas**. São Paulo: Ed. Manole Ltda., 188 p.

SANT'ANNA NETO, J.L. & ZAVATINI, J.A. (2000) **Variabilidade e mudanças climáticas: implicações ambientais e socioeconômicas**. Maringá(PR): EDUEM.

TUCCI, C. E. M. et al. (1997) **Drenagem Urbana**. In: TUCCI, C. E. M. et al. Hidrologia: ciência e aplicação. 2. ed. Porto Alegre: Editora da Universidade: ABRH (Coleção ABRH de Recursos Hídricos; v. 4.

TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: ciência e aplicação**. 2. ed. Editora da Universidade: ABRH, Porto Alegre, 2000.

TUCCI, C. E. M. **Inundações urbanas**. In: TUCCI, C. E. M.; PORTO, R. L.; BARROS, M. T. de; Drenagem urbana. – Porto Alegre: ABRH/Editora da Universidade/UFRGS, 1995.

ZAVATINI, J.A. (2000) **O paradigma da análise rítmica e a Climatologia brasileira**. Revista Geografia, Rio Claro, v.25, n.3, p. 25-43.

\* recomenda-se ainda consulta às publicações (anais) resultantes dos eventos como Simpósios Brasileiros de Climatologia Geográfica e os de Geografia Física Aplicada relacionadas com os 10 (dez) temas indicados.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2008**  
**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - PROFESSOR**

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO – uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - duas cópias
<input type="checkbox"/> C.P.F. - duas cópias
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (original e cópia)
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR.
<input type="checkbox"/> CURRICULUM VITAE - na Plataforma Lattes
<input type="checkbox"/> 02 (duas) FOTOGRAFIAS 3X4 – Recentes e iguais
<input type="checkbox"/> N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banco Real
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANÊNCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO
<input type="checkbox"/> <b>APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO:</b> FONE: (62) 3209 6227 1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicérides – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
<b>DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:</b>
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

**Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), documentação esta imprescindível para a posse.**